



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 28 de novembro de 2023.
OEP/344/2023

Senhor Presidente

Em resposta ao Requerimento nº 81/2023 de autoria da vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier, que nos fora enviado, bem como ao Diretor da Garagem Municipal, encaminhamos as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Prestação de Serviços Públicos.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Edgar Cheli Junior
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 48007/2023 - 28/11/2023 13:42



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, 28 de novembro de 2023

Senhor Prefeito

Em resposta ao Requerimento 81/2023, de autoria da Vereadora Dr. Ivanete Cristina Xavier, esclarecemos o que segue:

1- A redução de carga horária teve início no dia 14/07/23 com término no dia 23/10/23.

2- Os setores que houveram mudanças no horário foram: Jardinagem, Coleta de Entulhos, Limpeza, Garis, Obras e Serviços, Limpeza Cemitério Municipal, Oficina Mecânica e Administrativo.

Obs. A coleta de lixo domiciliar não houve redução de horários.

3- Houve uma redução na quantidade de transporte dos funcionários, onde eram realizadas 4 vezes o trajeto no dia passando para 2.

Conseqüentemente houve uma redução no combustível, houve também uma redução na água, energia.

4- A redução da carga horária foi um período muito curto para ser comparada a um período de 12 meses anteriores.

5- Os serviços prestados não tiveram prejuízos com a redução da carga horária, onde foram realizados da mesma forma que no horário normal.

Foi feito plantão em setores da Garagem Municipal, onde a população não ficou sem serviço prestado.

Internamente a oficina, abastecimento, coleta de entulho houve plantões todos os dias que a carga horária foi reduzida.

Atenciosamente

Silvío Renato Barbosa

Diretor do Depto de Prestação de Serviços Públicos

**A Vossa Excelência
Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.**



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=90G67H253K59X5WR>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 90G6-7H25-3K59-X5WR

